



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1051, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto na Lei nº 4.320/64;

considerando a Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDAP;

considerando o Decreto nº 99.658, de 30/10/1990;

considerando a Portaria nº 448, de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

considerando o Memo nº 156/PROAD, de 4 de dezembro de 2013;

considerando o Memo nº 741/SEGAB/RTRIA, de 9 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário; **VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN**, matrícula SIAPE nº 1864391, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **JÚLIO MARQUES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **TOMAZ ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1911462, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2013 do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus Ponta Porã.

Art. 2º Estabelecer prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta portaria para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor